



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI N.º 005/2023

**DATA:** 01 – FEVEREIRO – 2023

**AUTORIA:** Executivo Municipal

**SÚMULA:** Institui o Dia Municipal dos Evangélicos em todo território do Município de Icaraíma.

JURIS LEGIS ATIVO DE ICARAÍMA  
DOCUMENTO PROTOCOLADO  
Em 03.02.2023  
As 16:20 hs. S/nº 053

  
SECRETARIA

Aprova:

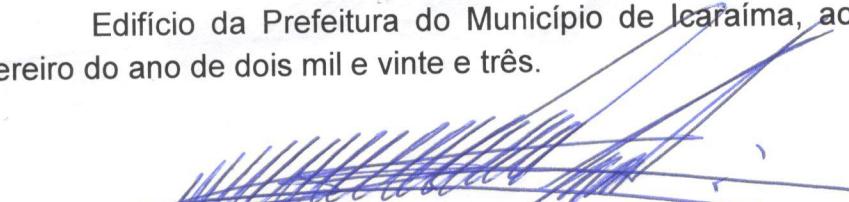
**Art. 1º.** Fica instituído no Município de Icaraíma o “DIA MUNICIPAL DOS EVANGÉLICOS” que será comemorado no 2º (segundo) Domingo de Dezembro de cada ano, em todo o território do Município de Icaraíma, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Fica autorizado o Município a fomentar e contribuir financeiramente em eventos para comemoração do “DIA MUNICIPAL DOS EVANGÉLICOS” através da Associação das Igrejas Evangélicas de Icaraíma – ASSIEV, CNPJ n.º 01.895.231/0001-73.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 01 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

  
**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60  
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000  
Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001  
Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar o Projeto de Lei n.<sup>o</sup> 005/2023, que Institui o Dia Municipal dos Evangélicos em todo território do Município de Icaraíma.

A presente iniciativa objetiva atender o pedido da Associação das Igrejas Evangélicas de Icaraíma – ASSIEV, que nos solicitou a instituição desse dia em nosso Município com objetivo de comemorar a existência dessa Comunidade que contribui para o crescimento e desenvolvimento de nosso Município propagando Fé, Paz e Amor a todos os seus membros e a nossa população de forma geral.

Na expectativa da aprovação da presente matéria pelos Nobres Vereadores, externamos nossas considerações e apreço.

Icaraíma - Pr, 01 Fevereiro de 2023.

  
**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal